



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

## 17/04/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

### **Barroso e Gilmar Mendes defendem cobrança de taxa sindical a trabalhadores não sindicalizados**

Os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, mudaram os seus respectivos entendimentos sobre a Contribuição Assistencial e reconheceram a constitucionalidade da cobrança da contribuição assistencial compulsória a empregados não filiados ao sindicato, por meio de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa.

O posicionamento foi dado nesta sexta-feira (14), quando os magistrados respondiam aos embargos de declaração, que foram opostos em face do acórdão que declarou a inconstitucionalidade dessa cobrança.

Segundo o professor e juiz do trabalho Fabricio Milia, se trata de um reconhecimento de que a contribuição assistencial é destinada a remunerar atividades que o sindicato pratica em assistência ao empregado e custeia, por exemplo, negociações coletivas. Ela não possui natureza tributária e tem fundamento legal na previsão genérica do art. 513, e, da CLT.

Barroso justificou que ocorreram mudanças que justificam o novo entendimento. Nos termos do voto: “A Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), aprovada após o julgamento, promoveu uma importante alteração na forma de custeio das atividades dos sindicatos. De acordo com a nova redação do art. 578 da CLT, a contribuição sindical só pode ser cobrada ‘desde que prévia e expressamente autorizadas’. Na época, com a decisão, os sindicatos perderam a sua principal fonte de custeio.

Saiba mais em: [www.bnews.com.br](http://www.bnews.com.br), sexta-feira 14 de abril.

### **Aposentado deve ter cuidado com propostas para ganhar revisão da vida toda, alerta INSS**

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) está alertando aposentados e demais segurados a respeito de cuidados com propostas que tratem sobre a revisão da vida toda, que chegou ao final no STF (Supremo Tribunal Federal) com a publicação do acórdão da decisão nesta quinta-feira (13).

O instituto diz que "segue atuando junto à AGU [Advocacia-Geral da União] e o Judiciário de modo a encontrar a melhor solução para atender o segurado". Com isso, a recomendação é que o beneficiário fique atento e recuse qualquer oferta oferecendo liberar a revisão da vida toda.

O INSS implantou um serviço específico para a correção em seu site, que pode ser consultado pelo segurado. O órgão diz ainda que só entra em contato com o segurado por meio de seus canais oficiais, que são a Central Telefônica 135 e o aplicativo ou site Meu INSS.

Ainda não há previsão de como e quando será feito o pagamento da revisão da vida toda. O instituto afirma que irá definir o procedimento para o depósito dos valores a quem tem direito, incluindo a análise dos pedidos específicos dessa correção, e a divulgação será feita no site [inss.gov.br](http://inss.gov.br)

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 15 de abril.

### **STF julga revisão do FGTS nesta quinta-feira (20)**

O STF (Supremo Tribunal Federal) colocou na pauta de julgamentos desta quinta-feira (20) a ação conhecida como revisão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Esperado há cerca de nove anos, o julgamento deve definir se a correção atual do Fundo de Garantia — de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial) — é constitucional.

O caso chegou ao Supremo em 2014, após estudo encomendado pelo partido Solidariedade e pela Força Sindical apontar perdas consideráveis ao trabalhador. Na época, o levantamento mostrou que a correção dos valores — a mesma da caderneta de poupança — trouxe prejuízo de 88,3% ao dinheiro depositado no FGTS de 1999 até 2013.

O ex-deputado Paulo Pereira da Silva (SDD), o Paulinho da Força, era presidente da central sindical na época e foi um dos responsáveis por entrar com a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.090.

O pedido é para que a TR seja descartada e a Justiça adote algum índice de inflação, que pode ser o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial) ou o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 17 de abril.

## **Governo prevê salário mínimo de R\$ 1.389 em 2024, sem ganho real**

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê que o salário mínimo suba para R\$ 1.389 em 2024, uma elevação de 5,2% que considera apenas a correção pela inflação projetada para este ano (ou seja, sem aumento real).

Os números estão no PLDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024, enviado nesta sexta-feira (14) ao Congresso Nacional.

De acordo com o Ministério do Planejamento, eventuais novas regras de reajuste, que prevejam aumentos reais para o salário mínimo, serão incorporadas no ato da elaboração do Orçamento —que é discutido no segundo semestre.

O avanço para o salário mínimo em 2024 é calculado sobre o valor de R\$ 1.320 prometido por Lula para ser aplicado a partir de 1º de maio, atendendo ao compromisso de campanha firmado pelo petista com centrais sindicais.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), voltado à inflação sentida pelos brasileiros de menor renda, tem projeção estimada pelo governo em 5,16% para este ano e 3,3% para 2024.

Apesar da estimativa, o governo ainda pode mudar de decisão sobre qual será de fato o salário mínimo aplicado para o próximo ano. Em 2022, por exemplo, Bolsonaro editou uma MP (medida provisória) em dezembro que implementou o atual valor de R\$ 1.302.

Até 2019, a regra para o salário mínimo previa a correção pela inflação do ano anterior mais o aumento real do PIB (caso fosse positivo) de dois anos antes —o que, na maior parte do período, proporcionou reajustes reais aos trabalhadores. A regra foi instituída em 2011, no governo de Dilma Rousseff (PT).

A partir de 2020, Bolsonaro não deu mais aumento real do salário mínimo. Atualmente, uma nova fórmula de reajuste está em debate no Ministério do Trabalho e Emprego e o governo tem defendido implementar um política de valorização.

O valor do salário mínimo é usado como base para calcular o pagamento de aposentadorias, benefícios assistenciais e seguro-desemprego.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 15 de abril.

## **Energia solar por assinatura permite economizar até 20% na conta de luz;**

Desde 2015, os brasileiros podem contratar um serviço capaz de baixar o valor da conta de luz em até 20%: a energia solar por assinatura. A modalidade ainda é incipiente no país, mas tem crescido rapidamente nos últimos anos, com mais pessoas buscando formas de driblar a inflação da energia elétrica e aliviar o bolso.

O modelo tem similaridades com os streamings, como Netflix e Spotify, em que o consumidor faz a adesão por um valor —que pode ser fixo ou não— e tem liberdade para cancelar quando quiser.

O serviço é oferecido por empresas que possuem fazendas solares. Na prática, quem faz a assinatura está comprando uma fração da energia produzida por essas companhias e recebendo créditos que podem ser abatidos na conta de luz todos os meses. É essa compensação que permite uma economia entre 10% e 20% na fatura.

Funciona como um consórcio ou uma cooperativa. O consumidor —pessoa física ou jurídica— não necessariamente usufrui da energia gerada na fazenda solar, mas se torna um "produtor", o que lhe dá direito de descontar a fatia que jogou na rede do total consumido naquele mês.

A empresa fica encarregada de informar à distribuidora de energia, que faz a compensação na fatura.

Por determinação da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), a usina deve estar conectada à concessionária onde está instalada e só pode oferecer os créditos (a assinatura) para pessoas e empresas que recebem energia da mesma distribuidora.

A Cemig Sim, por exemplo, atende apenas clientes que estejam na área de distribuição da Cemig, em Minas Gerais. A companhia foi criada em 2019 com o objetivo de competir no mercado de geração distribuída.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 16 de abril.